



REQUERIMENTO nº REQ 19/2024

SESSÃO SOLENE (Art. 176, XIV)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 50 Anos da Associação de Umbanda Caxias.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, solicitam a realização de Sessão Solene, no dia 28 de maio de 2024, em homenagem aos 50 Anos da Associação de Umbanda Caxias.

Fundada em 15 de janeiro de 1974 pelo Babalorixá Lauro de Oxum, a Associação de Umbanda Caxias teve sua reativação marcada em 26 de dezembro de 1995, sob a liderança do Babalorixá Saul de Ogum, com o apoio essencial de Jorge Airton de Souza, Vitalino Cescon, Tânia de Yemanjá, Antônio de Ogum e Eneo de Ossanha.

Ao longo desses anos de dedicação à causa da fé e das religiões de matriz africana, a Associação empenhou-se em promover a integração e em resgatar a riqueza cultural afro-brasileira, assim como os fundamentos da Umbanda.

Destacando-se como uma referência na comunidade, a Associação de Umbanda Caxias organizou nove congressos, conduziu sete procissões em honra ao Orixá Ogum, e realizou cinco cerimônias de entrega do troféu "Compromisso pela União", reconhecendo o trabalho dedicado dos caciques, babalorixás e yalorixás.

Um marco notável de sua atuação foi a concretização do convênio com a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, resultando na criação do "Reino dos Orixás", um espaço cultural em meio à natureza, dotado de uma bela cachoeira, destinado a todos os praticantes afro-umbandistas da cidade e região.

É inegável, portanto, que pela sua história de dedicação, pelos serviços prestados à comunidade e pela promoção da cultura afro-brasileira, a homenagem da Câmara Municipal pela celebração dos 50 anos da Associação de Umbanda Caxias é mais do que justa e merecida.

Que este reconhecimento inspire e fortaleça ainda mais o compromisso desta entidade com seus princípios e valores, perpetuando assim sua relevância e impacto positivo na sociedade.

Caxias do Sul, 3 de abril de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2024 às 14:18

ADAM JOHN PRA RECH - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024 às 16:34

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024 às 08:37

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024 às 10:32

JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024 às 10:37

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024 às 16:39

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 03/04/2024 às 14:40

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024 às 16:51

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1328.3.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1328.3.2024.

Protocolado em 08/04/2024 10:49

Disponibilizado em 08/Abril/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

11/04/2024